

BAHEMA EDUCAÇÃO S.A.
CNPJ/ME nº 45.987.245/0001-92
NIRE 35.300.185.366

AVISO AOS ACIONISTAS
ANEXO 30-XXXII À INSTRUÇÃO CVM 480/2009

Comunicação sobre aumento de capital deliberado pelo conselho de administração

BAHEMA EDUCAÇÃO S.A., com sede em São Paulo, capital, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1656, 9º andar, cj. 9A, Jardim Paulistano, CEP 01451-001, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 45.987.245/0001-92 (“Companhia”), vem pelo presente, (i) em continuidade ao Aviso aos Acionistas divulgado em 11 de março de 2022 e demais informações já divulgadas aos acionistas e ao mercado em geral com relação à 2ª Emissão de Debêntures Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Bônus de Subscrição, Emitidas em Série Única da Companhia (“Debêntures” e “Emissão”, respectivamente), (ii) em atenção à ata da reunião do Conselho de Administração realizada nesta data, que aprovou a emissão de novas ações da Companhia em decorrência (a) do exercício de bônus de subscrição emitidos pela Companhia e atribuídos como vantagem adicional aos subscritores das Debêntures emitidas no âmbito da Emissão (“Bônus de Subscrição”); e (b) da conversão automática das 916.959 Debêntures que não haviam sido convertidas antecipadamente em ações da Companhia nos termos das cláusulas 3.9 e 3.17 da escritura da Emissão (“Escritura”), divulgar aos seus acionistas e ao mercado em geral as informações no formato previsto pelo Anexo 30-XXXII à Instrução CVM 480, conforme alterada.

Durante o período de exercício, houve o exercício de 549.847 Bônus de Subscrição, equivalentes a 35,7% do total de Bônus de Subscrição emitidos no âmbito da Emissão e que, somados aos Bônus de Subscrição exercidos nas janelas anteriores, representam 60,7% do total dos Bônus de Subscrição no âmbito da Emissão. Ressalta-se que esta foi a última janela de exercício de Bônus de Subscrição no âmbito da Emissão.

Em decorrência do referido exercício, por determinados titulares, de seus respectivos Bônus de Subscrição e da conversão automática das Debêntures, o Conselho de Administração da Companhia aprovou, em reunião realizada hoje, a emissão, dentro do limite do capital autorizado, de 7.334.030 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia, sendo 2.749.235 ações ao preço de emissão de R\$ 16,74 cada decorrentes do exercício dos Bônus de Subscrição e 4.584.795 ações ao preço de emissão de R\$ 14,95 cada, decorrentes da conversão automática das Debêntures, tendo sido entregues 5 ações ordinárias para cada Bônus de Subscrição e para cada Debênture, em razão do desdobramento de ações da Companhia aprovado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 18 de agosto de 2021 (“Desdobramento”), conforme escritura de Emissão. O respectivo aumento de capital da Companhia será homologado oportunamente em Assembleia Geral, de acordo com o disposto na Escritura.

Informações no formato previsto pelo Anexo 30-XXXII à Instrução CVM 480

1 O valor do aumento e do novo capital social, e se o aumento será realizado mediante:
(i) conversão de debêntures ou outros títulos de dívida em ações; (ii) exercício de direito de

subscrição ou de bônus de subscrição; (iii) capitalização de lucros ou reservas; ou (iv) subscrição de novas ações.

Em razão da conversão automática das Debêntures, em 31 de março de 2022 e do encerramento do último período para os titulares exercerem seus Bônus de Subscrição em 30 de março de 2022, houve: (i) a conversão da totalidade das 916.959 Debêntures remanescentes em 4.584.795 ações ordinárias de emissão da Companhia, ao preço de emissão de R\$ 14,95 cada; e (ii) a emissão de 2.749.235 novas ações ordinárias de emissão da Companhia, ao preço de emissão de R\$ 16,74 cada, em razão do exercício por determinados titulares de 549.847 Bônus de Subscrição, tudo dentro do limite do capital autorizado, sendo que o respectivo aumento de capital da Companhia será homologado oportunamente, de acordo com o disposto na Escritura.

Em vista do acima exposto, o novo capital social da Companhia é atualizado, portanto, para R\$ 323.196.238,59, dividido em 23.686.065 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.

2. Explicar, pormenorizadamente, as razões do aumento e suas consequências jurídicas e econômicas.

Em 23 de outubro de 2020, o Conselho de Administração da Companhia aprovou a realização da Emissão, dentro do limite do capital autorizado da Companhia, para subscrição privada, de acordo com a Lei n.º 6.404/1976, conforme alterada ("Lei das S.A.") sendo os recursos destinados, principalmente, para o pagamento de investimentos já realizados pela Companhia e para o fortalecimento de seu capital de giro.

De acordo com os termos e condições da Emissão, cada uma das Debêntures seria convertida automaticamente em ações de emissão da Companhia em 31 de março de 2022, podendo, no entanto, ser convertida antecipadamente em alguns períodos específicos, nos termos da Escritura.

Adicionalmente, para cada Debênture subscrita e integralizada na Emissão foi atribuído gratuitamente como vantagem adicional 1 Bônus de Subscrição com o direito de subscrever e integralizar 1 ação ordinária de emissão da Companhia em qualquer um dos seguintes períodos: 30 de junho de 2021, 30 de setembro de 2021, 30 de dezembro de 2021 e 31 de março de 2022 ("Datas Elegíveis para Exercício"), sendo que, em razão do Desdobramento, a partir da segunda Data Elegível para Exercício, cada Bônus de Subscrição passou a dar o direito a subscrever e integralizar 5 ações ordinárias de emissão da Companhia.

3. Fornecer cópia do parecer do conselho fiscal, se aplicável.

Não aplicável, tendo em vista que, atualmente, a Companhia não possui Conselho Fiscal instalado.

4. Em caso de aumento de capital mediante subscrição de ações: (i) descrever a destinação dos recursos; (ii) informar o número de ações emitidas de cada espécie e classe; (iii) descrever os direitos, vantagens e restrições atribuídos às ações a serem emitidas; (iv)

informar se partes relacionadas, tal como definidas pelas regras contábeis que tratam desse assunto, subscreverão ações no aumento de capital, especificando os respectivos montantes, quando esses montantes já forem conhecidos; (v) informar o preço de emissão das novas ações; (vi) informar o valor nominal das ações emitidas ou, em se tratando de ações sem valor nominal, a parcela do preço de emissão que será destinada à reserva de capital; (vii) fornecer opinião dos administradores sobre os efeitos do aumento de capital, sobretudo no que se refere à diluição provocada pelo aumento; (viii) informar o critério de cálculo do preço de emissão e justificar, pormenorizadamente, os aspectos econômicos que determinaram a sua escolha; (ix) caso o preço de emissão tenha sido fixado com ágio ou deságio em relação ao valor de mercado, identificar a razão do ágio ou deságio e explicar como ele foi determinado; (x) fornecer cópia de todos os laudos e estudos que subsidiaram a fixação do preço de emissão; (xi) informar a cotação de cada uma das espécies e classes de ações do emissor nos mercados em que são negociadas, identificando: (a) cotação mínima, média e máxima de cada ano, nos últimos 3 (três) anos; (b) cotação mínima, média e máxima de cada trimestre, nos últimos 2 (dois) anos; (c) cotação mínima, média e máxima de cada mês, nos últimos 6 (seis) meses; e (d) cotação média nos últimos 90 (noventa) dias; (xii) informar os preços de emissão de ações em aumentos de capital realizados nos últimos 3 (três) anos; (xiii) apresentar o percentual de diluição potencial resultante da emissão; (xiv) informar os prazos, condições e forma de subscrição e integralização das ações emitidas; (xv) informar se os acionistas terão direito de preferência para subscrever as novas ações emitidas e detalhar os termos e condições a que está sujeito esse direito; (xvi) informar a proposta da administração para o tratamento de eventuais sobras; (xvii) descrever, pormenorizadamente, os procedimentos que serão adotados, caso haja previsão de homologação parcial do aumento de capital; e (xviii) caso o preço de emissão das ações possa ser, total ou parcialmente, realizado em bens: (a) apresentar descrição completa dos bens que serão aceitos; (b) esclarecer qual a relação entre os bens e o seu objeto social; e (c) fornecer cópia do laudo de avaliação dos bens, caso esteja disponível.

Não aplicável, tendo em vista que o aumento de capital é decorrente da conversão automática das Debêntures remanescentes, em 31 de março de 2022, bem como do exercício, por determinados titulares, de Bônus de Subscrição.

5. Em caso de aumento de capital mediante capitalização de lucros ou reservas: (i) informar se implicará alteração do valor nominal das ações, caso existente, ou distribuição de novas ações entre os acionistas; (ii) informar se a capitalização de lucros ou reservas será efetivada com ou sem modificação do número de ações, nas companhias com ações sem valor nominal; (iii) em caso de distribuição de novas ações: (a) informar o número de ações emitidas de cada espécie e classe; (b) informar o percentual que os acionistas receberão em ações; (c) descrever os direitos, vantagens e restrições atribuídos às ações a serem emitidas; (d) informar o custo de aquisição, em reais por ação, a ser atribuído para que os acionistas possam atender ao art. 10 da lei 9.249/1995; e (e) informar o tratamento das frações, se for o caso; (iv) informar o prazo previsto no § 3º do art. 169 da lei 6.404/1976; e (v) informar e fornecer as informações e documentos previstos no art. 2º acima, quando cabível.

Não aplicável, tendo em vista que o referido aumento de capital não decorre da capitalização de lucros ou reservas.

6. Em caso de aumento de capital por conversão de debêntures ou outros títulos de dívida em ações ou por exercício de bônus de subscrição:

I – informar o número de ações emitidas de cada espécie e classe

Em virtude do aumento de capital, foram emitidas 7.334.030 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia, das quais: (i) 4.584.795 foram emitidas em decorrência da conversão automática das Debêntures; e (ii) 2.749.235 foram emitidas em decorrência do exercício, por determinados titulares, de seus respectivos Bônus de Subscrição.

II – descrever os direitos, vantagens e restrições atribuídos às ações a serem emitidas:

As ações emitidas em razão do aumento de capital social têm as mesmas características e condições e gozam integralmente dos mesmos direitos e vantagens estatutariamente atribuídos às demais ações ordinárias de emissão da Companhia já emitidas, bem como participam integralmente dos resultados distribuídos, inclusive dividendos e juros sobre capital próprio declarados pela Companhia, a partir das datas de emissão de tais ações.

Esclarecimentos adicionais podem ser obtidos pelo e-mail ri@bahema.com.br.

São Paulo, 31 de março de 2022.

Guilherme Affonso Ferreira Filho
Diretor de Relação com Investidores